



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 63

Disponibilização: 13/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

Subseção Judiciária de Uberaba (SSJUBE) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 63

Disponibilização: 13/04/2021

Subseção Judiciária de Uberaba (SSJUBE) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 3/2021

Prorroga validade de processo seletivo de estagiários da área de Direito da Subseção Judiciária de Uberaba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PRESI nº 10275156, de 21-05-2020, do TRF/1ª Região,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19-11-2009, do Conselho da Justiça Federal e Provimento COGER n. 10126799, de 19-04-2020;

CONSIDERANDO o Ato Presi 10731835, de 05-08-2020;

CONSIDERANDO o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12-10-2021, a validade do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito - ano 2020, para a Subseção Judiciária de Uberaba, nos termos da Portaria 11429377, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região, de 13-10-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Élcio Arruda
Juiz Federal Diretor
Subseção Judiciária de Uberaba



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/04/2021, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12656799** e o código CRC **C6897C2C**.

0011231-56.2021.4.01.8008

12656799v6